

SOUZA, MF: 57216360/1;

XI. Subcomandante da 1ª SBM/Belém, **CAP QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA**, MF: 5452678/1;

XII. Subcomandante da 2ª SBM/Marabá, **2º TEN QOABM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA**, MF: 5932629/1.

**Art. 2º.** Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Comandante do 12º GBM/Santa Izabel, **TCEL QOABM JAIR SILVA OLIVEIRA**, MF: 5769981/2;

II. Comandante do 21º GBM/Comércio, **TCEL QOABM ORLANDO FARIAS PINHEIRO**, MF: 5817021/1;

III. Subcomandante da ABM, **MAJ QOABM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO**, MF: 57198664/2;

IV. Subcomandante do CFAE, **MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA**, MF: 5428718/1;

V. Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, **MAJ QOABM FÁBIO CARDOSO FERREIRA**, MF: 57190121/1;

VI. Subcomandante do 11º GBM/Breves, **MAJ QOABM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA**, MF: 57190113/1;

VII. Subcomandante do 12º GBM/ Santa Izabel, **MAJ QOABM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA**, MF: 57173452/1;

VIII. Subcomandante do 17º GBM/Vigia, **MAJ QOABM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, MF: 57216360/1;

IX. Subcomandante do 21º GBM/Comércio, **CAP QOABM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA**, MF: 57190114/1;

X. Subcomandante do 25º GBM/Marituba, **MAJ QOABM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO**, MF: 57175157/1;

XI. Subcomandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá, **CAP QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA**, MF: 5452678/1;

XII. Subcomandante da 1ª SBM/Belém, **CAP QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, MF: 5608899/1, exercendo suas funções no CSMV/MOP.

**Art. 3º.** Deixa de responder pela função de Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, o **2º TEN QOABM LAURO DE ARAÚJO SILVA**, MF: 5826926/1.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1 de janeiro de 2024, com exceção da nomeação e exoneração da **MAJ QOABM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO**, e do **MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA**, que ocorrerá a contar de 06 de janeiro de 2024.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOABM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 69.054/2023 - Gabinete do Comando.

### PORTARIA Nº 493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui os regulamentos auxiliares a estruturação das etapas dos processos de contratação, no âmbito do CBMPA.

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e os arts. 1º ao 47-A da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 serão revogados no dia 30 de dezembro de 2023, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023 que Dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e revoga o Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021;

Considerando a criação da Comissão Técnica de Planejamento para a readequação, dos organismos do CBMPA, à nova Lei de licitações e contratações, nº 14.133/2021, consoante a Portaria nº 415 de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 219, de 25 de novembro de 2022;

Considerando os termos da Portaria nº 01 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim geral nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, que instituiu os Grupos Técnicos de Trabalho com a finalidade de apresentar minutas de regulamentos a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei Licitações), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2023/1250768, resolve:

**Art. 1º** Aprovar os Regulamentos de Licitações e Contratações (RLC) a seguir:

I - RLC-01: Da atuação dos agentes na fase preparatória, dos agentes de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos;

II - RLC-02: Do controle das contratações: Práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo.

**Art. 2º** Os modelos de documentos abaixo estão anexos aos RLC-01:

I - Documento de Formalização de Demanda (DFD);

II - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

III - Termo de Referência (TR);

IV - Pesquisa direta com fornecedor;

V - Orçamento estimado;

VI - Edital;

VII - Proposta de preços;

VIII - Minuta de contrato para aquisição de bens;

IX - Minuta de contrato para prestação de serviços e fornecimentos;

X - Minuta de termo aditivo de contrato;

XI - Termo de apostilamento;

XII - Aviso de Dispensa Eletrônica.

**Art. 3º** Os modelos de documentos abaixo estão anexos aos RLC-02:

I - Escala de Classificação, Matriz e Avaliação de riscos;

II - Formulário de análise de riscos;

III - Tabela de síntese de riscos identificados e classificados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOABM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 69.127/2023 - Gabinete do Comando.

[RLC 01 - Regulamento de Licitações e Contratações.](#)

[RLC 02 - Regulamento de Licitações e Contratações.](#)

[Anexos do RLC-01](#)

[Anexos do RLC-02](#)

### PORTARIA Nº 508 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 6, III e XI da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), e dispôs sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) e o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);

Considerando o que preceitua o art. 6, III e VII, alínea "a", da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

Considerando a relevância do conteúdo apresentado no e-book "Incêndio Florestal - Combate na Amazônia" e o comprometimento com a disseminação de conhecimento na área de combate a incêndios florestais;

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/479417, resolve:

**Art. 1º.** Fica reconhecida a importância do e-book intitulado "Incêndio Florestal - Combate na Amazônia", registrado sob o ISBN 978-65-00-68221-2, e classificado no CDD sob o número 634.9618.

**Art. 2º.** O e-book "Incêndio Florestal - Combate na Amazônia" tem o objetivo de melhorar a formação dos militares combatentes do incêndio florestal na Amazônia, considerando a eficiência no combate, que depende de uma atuação rápida a fim de reduzir os danos gerados ao ecossistema, sendo seus autores os responsáveis pelo seu conteúdo, revisão e formatação.

Parágrafo Único. O presente e-book servirá como fonte de informação e conhecimento na área de incêndios florestais, devendo ser consultado para boas práticas de prevenção, combate e gerenciamento de incêndios florestais.

**Art. 3º.** Fica disponibilizado o download do e-book de forma gratuita, em formato PDF, em anexo a esta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOABM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Link para download: [E-book "Incêndio Florestal - Combate na Amazônia"](#)

Fonte: Nota nº 69.129/2023 - Gabinete do Comando.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 190/IN/CONTRATO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1414659 e 2023/400283

Contrato nº 144/2023

Fiscal Titular do Contrato: **2º TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO**, MF: 57173920/1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA**, MF: 57189176/1.

Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Aveiro-PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOABM**

Protocolo: 1.025.648

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 191/IN/CONTRATO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo Nº 2023/1414659 e 2023/400283

Contrato nº 145/2023

Fiscal Titular do Contrato: **2º TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO**, MF: 57173920/1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA**, MF: 57189176/1.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 287 (duzentos e oitenta e sete) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Prainha-PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOABM**

Protocolo: 1.025.657

